



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 25 de Setembro de 2014

Edição Especial

Baraúna/PB, 05 de Fevereiro de 2015

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **18/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Nomear **JORDÂNIA CANDICE COSTA SILVA**, para ocupar o Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista aprovação em Concurso Público realizado em 08/06/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 05 de Fevereiro de 2015


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional